



PORTARIA Nº 032/2019 - GP/CMJ/PA, de 21 de outubro de 2019.

QUE DECRETA A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ DO DIA 21/10/2019, SEGUNDA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 12, inciso I, o artigo 58, inciso VII, o artigo 66 e o artigo 73 § 4º inciso II do Regimento Interno c/c o artigo 32 § 3º da Lei Orgânica Municipal

Considerando o ato solidário de condolências do Poder Legislativo a família enlutada da Nobre vereadora Eliane Santos Pinheiro (Lane Pinheiro) ...

Considerando não haver Matéria para Pauta Deliberativa na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019, ...

Considerando a viagem dos Nobres Vereadores para cidade de Marabá, para recepcionar o Exmo. Governador do Estado, HÉLDER Barbalho ...

A MESA EXECUTIVA DIRETORA ...

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR a SUSPENSÃO da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2019, às 19h00 (dezenove horas) pelos motivos fundamentados nas considerações acima mencionadas.

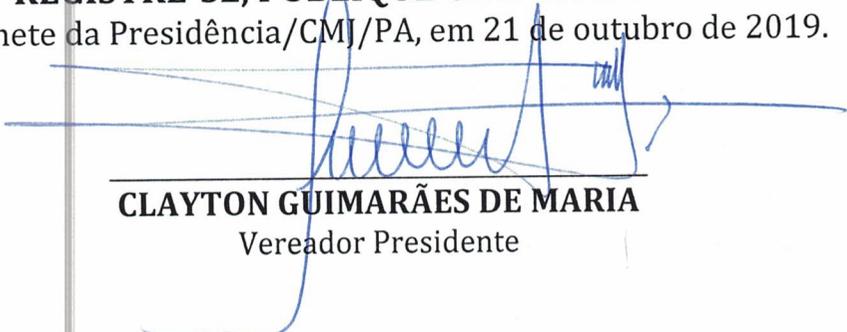
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 21 de outubro de 2019.




CLAYTON GUIMARÃES DE MARIA
Vereador Presidente